



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ  
Em 30/06/99;

*Itamar Pinheiro Lopes*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º PDL 97/99**

**(Autor: Deputado Rajão)**

**“Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Elenauro Batista dos Santos.”**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Elenauro Batista dos Santos.

**Art. 2º** - Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Protocolo Legislativo  
PDL n.º 97 / 1999  
Fls. n.º 01 BIA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor Elenauro Batista dos Santos o título de Cidadão Honorário. Trata-se de um cidadão de ilibada conduta ética profissional com excelente serviço prestado ao povo do Distrito Federal. Destacando-se, principalmente, na área jurídica onde já ocupou importantes cargos: Juiz de Direito, Promotor Público, Oficial da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Atualmente ocupa funções na 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal como Procurador do Distrito Federal,



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

desempenhando funções de assessoramento e defesa dos interesses do Distrito Federal.

Durante sua atuação pública sempre foi defensor intransigente dos direitos dos cidadãos, buscando com sua atuação o desenvolvimento e aperfeiçoamento.

Enfim, em face dos relevantes serviços prestados ao Povo do Distrito Federal esperamos ver a presente proposição aprovada pelos nobres Deputados desta nobre Casa.

Sala das Sessões,



**RAJÃO**

**DEPUTADO DISTRITAL - PSDB**

Protocolo Legislativo

PD L n.º 97 / 1999

Fls. n.º 02 DIA